

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

**Oficial Substituto**

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 26.971, CNM:026104.2.0026971-58, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 26, da quadra 18, situado na Rua Lírio, no loteamento denominado "**CONJUNTO DONA IRIS II**", neste município, com a área de **(250,00)** metros quadrados, medindo: 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 25,00 metros de comprimento por ambos os lados; confrontando a direita com o lote 27; a esquerda com o lote 25 e na linha do fundo com o lote 05. **PROPRIÉTARIA:** **IMOBILIARY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1, nº 110, Setor Oeste, em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF nº 24.814.295/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro **R-1-26.181**, referente a matrícula nº 26.181, deste termo. **Trindade, 11 de setembro de 1991.** O Oficial

**R-1-26.971- Trindade, 29 de abril de 1993.** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 27 de abril de 1993, lavrada nas notas do 1º Ofício local, livro 196, fls. 132 à 143 vº; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC**, pessoa jurídica constituída sob forma de Empresa pública, inscrita no CGC/MF nº 24.812.554/0001-51, com sede na Av. Goiás, nº 305, Edifício Visconde de Mauá, 3º ao 13º andares; por compra feita a Imobiliary Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada; pelo valor de Cr\$ 6.347.660,00 (Seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.2-26.971- Trindade, 13 de setembro de 2001.** CERTIFICO em virtude de requerimento de parte interessada, juntamente com Diário Oficial de 19 de novembro de 1999, que a Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social - EMCIDEC, passou a denominar-se de **EMPRESA ESTADUAL DE**

**PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO**, conforme Decreto nº 5.066, Capítulo I - Artigo 1º de 24 de junho de 1999. Dou fé. O Oficial

**R-3-26.971- Trindade, 10 de outubro de 2001.** Nos termos da Escritura Pública de **Doação** de 13 de setembro de 2001, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 289 N, fls. 042/043; o imóvel constante da presente matrícula foi Doado à **FLORACI EDUARDA BRANDÃO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG nº 3306484 2ª Via DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 784.514.851-20, residente e domiciliada na Rua do Lírio, quadra 18, lote 26, Conjunto Dona Iris II, nesta cidade; por Doação feita por Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - Prodago, empresa pública organizada, com sede e foro em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 24.812.554/0001-51; pelo valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-4-26.971- Trindade, 24 de janeiro de 2008.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de janeiro de 2008, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 377-N, fls. 021/022; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANTÔNIO JOSÉ DE FARIA**, brasileiro, costureiro, inscrito no CPF/MF nº 900.465.791-68, casado com **VANESSA MACHADO PEDROZA DE FARIA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lírio, Quadra 18, Lote 26, Conjunto Dona Iris II, neste município; por compra feita à Floraci Eduarda Brandão, já qualificada; pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1550920, pago no Banco Itaú, em 22/01/2008 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-5-26.971- Trindade, 10 de maio de 2010.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 06 de maio de 2010, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 426-N, fls. 162/164; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NATHANIA DABILLA ALVES SILVA**, brasileira, estudante, portadora da CI.RG nº 5444029 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 027.519.691-78, casada com **CICERO GUIDA DE OLIVEIRA JUNIOR**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Corumbá, nº 78, Campinas, em Goiânia-GO; por compra feita à Antônio José de Faria, portador da CI.RG nº 4072110 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 900.465.791-68 e sua esposa Vanessa Machado Pedroza de Faria, portadora da CI.RG nº 3.968.349 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 961.612.211-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, costureiros, residentes e domiciliados na Rua Lírio, Quadra 18, Lote 26, Conjunto Dona Iris II, neste município; pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 1278/2010, pago na Casa Lotérica, em 06/05/2010 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

**Oficial Substituto**

**R-6-26.971- Trindade, 16 de novembro de 2011.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11 de novembro de 2011, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 461-N, fls. 017/019; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **HELANE PRISCILLA CAMPOS ALVES**, brasileira, solteira, maior, capaz, fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 4771017 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 024.856.321-11, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, Quadra 18, Lote 26, Conjunto Dona Iris II, neste município; por compra feita à Nathania Dabilla Alves Silva, auxiliar de mailing, portadora da CI.RG nº 5444029 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 027.519.691-78 e seu esposo Cícero Guida de Oliveira Junior, autônomo, portador da CI.RG nº 5121575 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 022.954.631-57, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lírios, Quadra 18, Lote 26, Conjunto Dona Iris II, neste município; pelo valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 3132/2011, pago no Banco Itaú, em 11/11/2011 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-7-26.971- Trindade, 12 de dezembro de 2012.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 05 de dezembro de 2012, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 492-N, fls. 069/071; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALAN BATISTA DA SILVA E SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 04807141530 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 047.032.921-14, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, Quadra 18, Lote 26, Conjunto Dona Iris II, neste município; por compra feita à Helane Priscila Campos Alves, já qualificada; pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 3763/2012, pago na Casa Lotérica, em 04/12/2012 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.8-26.971- Trindade, 21 de janeiro de 2022.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com a Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais local, matrícula nº 025437 01 55 2019 2 00079 102 0013559 92, arquivados neste cartório; o proprietário **ALAN BATISTA DA SILVA E SILVA**, casou-se em 05 de novembro de 2019, sob o regime da comunhão universal de bens com **DAIANE MAIARA DA SILVA HEISS**. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 37,71

**Av.9-26.971- Trindade, 21 de janeiro de 2022.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade e do CPF/MF; sua esposa, **Daiane Maiara da Silva Heiss** é portadora da CI.RG nº **9.839.798-1 SESP/PR** e inscrita no CPF/MF nº **026.940.531-30**. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 37,71

**Av.10-26.971- Trindade, 27 de novembro de 2023,** referente ao protocolo 149.857 de 20 de novembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 101007/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 20 de novembro de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.082.00018.00026.001**. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782311132953425430184.

**Av.11-26.971- Trindade, 27 de novembro de 2023,** referente ao protocolo 149.857 de 20 de novembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que foi apresentada a Escritura Pública de **Pacto Antenupcial** de 16 de outubro de 2019, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e 3º Tabelionato de Notas local, livro 082-EPT, fls. 049; tendo como partes: **Alan Batista da Silva e Silva**, divorciado, portador da CNH nº 04807141530 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 5.518.184 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 047.032.921-14 e **Daiane Maiara da Silva Heiss**, solteira, portadora da CNH nº 04390916480 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 98.397.981 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.940.531-30, ambos brasileiros, corretores de imóveis, residentes e domiciliados na Avenida Lírios, Quadra 18, Lote 26, Conjunto Dona Íris, neste município; tendo sido adotado para o casamento dos proprietários, o regime da comunhão universal de bens; escritura esta devidamente registrada sob o nº 11.078 do livro 03 auxiliar, deste termo. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782311132953425430184.

**R-12-26.971- Trindade, 27 de novembro de 2023,** referente ao protocolo 149.721 de 14 de novembro de 2023. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de novembro de 2023, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 821-N, fls. 085/087; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **OLIVEIRA CONSTRUTORA 14 BIS E ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 41.096.073/0001-06, com sede na Rua Orlando de Moraes, Quadra 41, Lote 01, Setor Cristina, neste município; por compra feita à Alan Batista da Silva e Silva, comerciante, portador da CNH nº 04807141530 DETRAN/GO, onde

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

**Oficial Substituto**

consta a CI.RG nº 5518184 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 047.032.921-14 e sua esposa Daiane Maiara da Silva Heiss, corretora de imóveis, portadora da CI.RG nº 98397981 SESP/PR e da CNH nº 04390916480 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 026.940.531-30, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, capazes, residentes e domiciliados na Rua dos Lírios, Quadra 18, Lote 26, Conjunto Dona Iris II, neste município; pelo valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Avaliado para fins fiscais em R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 3484, com identificação do débito 3212283789, pago no Banco Santander em 10/11/2023 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH 9f95.9184.58b3.f23f.d3fd.dcle.aa07.6479.1184.6c5a;ec9b.e15c.3bbe.4a3e.3b63.d58e.db81.4e39.8f37.a408 e 22f5.c227.c742.2254.d46c.89e2.d3cf.139f.bec6.b85d. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 1.747,14; Fundesp(10%=R\$174,72); FUNEMP (3,00%=R\$52,41); Funcomp(3%=R\$52,41); Advogados Dativos(2%=R\$34,94); Funproge(2%=R\$34,94); Fundepg(1,25%=R\$21,84); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 52,41; Selo: 04782311132953425430091.

**Av.13-26.971- Trindade, 03 de abril de 2024**, referente ao protocolo 154.224 de 20 de março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o **HABITE-SE** nº 129/2024, extraído do processo nº 2024001473, expedido pelo Município de Trindade em 05 de fevereiro de 2024 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.018.07411/72-001, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16 de fevereiro de 2024, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (180,14) metros quadrados**, possuindo um total de **11 (onze) cômodos**, assim discriminados: 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) lavabo e 01 (um) espaço gourmet; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada no PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e mais de uma e cobertura na cerâmica resinada; pelo valor de R\$ 297.162,55

(Duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 926,88; Fundesp(10%=R\$92,69); FUNEMP  
(3,00%=R\$27,81); Funcomp(3%=R\$27,81); Advogados  
Dativos(2%=R\$18,54); Funproge(2%=R\$18,54);  
Fundepg(1,25%=R\$11,59); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 27,81;  
Selo: 04782403203745325430012.

**R-14-26.971- Trindade, 01 de julho de 2024**, referente ao protocolo 157.961 de 19 de junho de 2024. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, nas Condições - CCSBPE nº 1.4444.2322031-7 de 18 de junho de 2024, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RILDO FRANCE FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 03391906860 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 952.879.061-53, residente e domiciliado na Rua E-1, Quadra 39, Lote 22, Jardim das Oliveiras, neste município; por compra feita à Oliveira Construtora 14 Bis e Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 41.096.073/0001-06, com sede na Rua Orlando de Moraes, Quadra 41, nº 94, Setor Cristina, neste município; e tendo como **CREatora FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo: Financiamento CAIXA: R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais); e Recursos próprios: R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2161, com identificação do débito 3212843054, pago na Caixa Econômica Federal em 19/06/2024 e as Certidões exigidas pela legislação. Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH  
5228.1926.d23d.e77c.d728.b444.3cac.ffa9.79da.8c5f e  
638f.105b.799d.8443.ae61.f1bf.e1c3.e369.9695.8244. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 1.820,25; Fundesp(10%=R\$182,02); FUNEMP  
(3,00%=R\$54,61); Funcomp(3%=R\$54,61); Advogados  
Dativos(2%=R\$36,40); Funproge(2%=R\$36,40);  
Fundepg(1,25%=R\$22,75); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 54,61;  
Selo: 04782406146049628920056.

**R-15-26.971- Trindade, 01 de julho de 2024**, referente ao protocolo 157.961 de 19 de junho de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

**Oficial Substituto**

**EM GARANTIA:** Pelo contrato referido no R-14; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Rildo France Fernandes de Lima, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), que será paga em **398 (trezentos e noventa e oito) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **19 de julho de 2024**, no valor inicial de R\$ 3.726,47 (Três mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo a taxa anual de juros nominal reduzida de 9,4681% e efetiva reduzida de 9,8900% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 1.544,80; Fundesp (10%=R\$154,48); FUNEMP (3,00%=R\$46,34); Funcomp (3%=R\$46,34); Advogados Dativos (2%=R\$30,90); Funproge (2%=R\$30,90); Fundepg (1,25%=R\$19,31); ISS: R\$ 46,34; Selo: 04782406146049628920056.

**Av.16-26.971- Trindade, 01 de julho de 2024**, referente ao protocolo 157.961 de 19 de junho de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme o Contrato por Instrumento Particular registrado sob o **R-14**, da presente matrícula, e nos termos do artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida uma **Cédula de Crédito Imobiliário**, número 1.4444.2322031-7, série 0624, de 18 de junho de 2024, passada em Goiânia-GO, em que figuram como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; e como **DEVEDOR: RILDO FRANCE FERNANDES DE LIMA**, já qualificados. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 0,00; Fundesp (10%=R\$0,00); FUNEMP (3,00%=R\$0,00); Funcomp (3%=R\$0,00); Advogados Dativos (2%=R\$0,00); Funproge (2%=R\$0,00); Fundepg (1,25%=R\$0,00); ISS: R\$ 0,00; Selo: 04782406146049628920056.

**Av.17-26.971- Trindade, 10 de novembro de 2025**, referente ao protocolo 179.836 de 27 de outubro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 24 de

outubro de 2025, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 96/2025 de 25 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-15** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 4063, com identificação do débito 3213582824, pago na Caixa Econômica Federal em 17/10/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 429.066,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa  
Emolumentos R\$ 1.164,44; Fundesp(10%=R\$116,45); Funemp (3,00%=R\$34,93); Funcomp(6%=R\$69,87); Fedapsaj(2%=R\$23,29); Funproge(2%=R\$23,29); Fundepeg(1,25%=R\$14,56); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 58,22; Selo: 04782510213360225430159.

**Av.18-26.971- Trindade, 10 de novembro de 2025**, referente ao protocolo 179.836 de 27 de outubro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento, de 24 de outubro de 2025, passado em Florianópolis-SC, arquivado neste Cartório; tendo em vista que a Cédula de Crédito Imobiliário não foi objeto de transferência a terceiros, a CCI averbada sob o **Av.16** da presente matrícula, foi **CANCELADA**, ficando assim sem nenhum efeito e valor. Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa  
Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp(6%=R\$2,56); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundepeg(1,25%=R\$0,53); ISS: R\$ 2,13; Selo: 04782510213360225430159.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 10 de novembro de 2025

Assina digitalmente  
José Augusto D' Alcântara Costa  
Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 4,44  
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 21,55  
Valor Total.....:R\$ 134,00



Fundos Estaduais(10%=R\$8,89); Funemp (3,00%=R\$2,67); Funcomp(6%=R\$5,33);  
Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

**Diogo Oliveira D'Alcântara Costa**

**Oficial Substituto**

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** – Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

**OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO** (Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HLNRB-A2DC2-NZLVD-EZ6E3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ AUGUSTO D'ALCANTARA COSTA (CPF 148.945.721-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HLNRB-A2DC2-NZLVD-EZ6E3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>